

PORTARIA Nº 227/2026

Nomeia os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Jesuítas referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências.

Edicarlos Grizotto de Oliveira, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal e na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 103 de 01/07/2026 que instituiu a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Jesuítas; CONSIDERANDO as indicações formais encaminhadas pelas instituições representadas, nos termos do art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal referido; CONSIDERANDO a necessidade de instalação imediata da Comissão Gestora para o cumprimento do cronograma de elaboração do PME,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Jesuítas referente ao decênio 2026–2036, conforme indicações formais das instituições representadas e nos termos do Decreto Municipal nº 103 de 01 de julho de 2026:

I — como representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo o(a) titular indicado(a) para o exercício da Coordenação Geral da Comissão Gestora:

- **Titular:** Edna Maria Camargo Fabri
- **Suplente:** Rosana Burghi Busiquia

II — como representantes do Conselho Municipal de Educação:

- **Titular:** Maria Rita de Souza Santos Romão
- **Suplente:** Ricária Pagan da Silva Fujiki

III — como representantes dos Profissionais do Magistério Público Municipal:

- **Titular:** Giselle Demite Stephani
- **Suplente:** Vânia Bassi Formágio

IV — como representantes do Sindicato dos Servidores da Educação Municipal:

- **Titular:** Célia Yoko Shibuya
- **Suplente:** Iliane de Melo

V — como representantes das instituições privadas de educação básica:

- **Titular:** Maria Artés I Coma
- **Suplente:** Gabriel Crome dos Santos
- **Titular:** Airan Pereira da Silva de Souza
- **Suplente:** Paula Fernanda de Souza

VI — como representantes da rede estadual de ensino com unidades no Município:

- **Titular:** Carlos Alberto Cardoso
- **Suplente:** Tânia Regina Casado Vaz Carvalho

VII — como representantes da rede estadual de ensino da Escola Do Campo no Município:

- **Titular:** Nivaldo Valeriano de Oliveira
- **Suplente:** Shirley Batista Jardim Donega

VIII — como representantes de instituições de educação superior atuantes no Município:

- **Titular:** Ruth Rosa Rodmann Elias
- **Suplente:** Gabrielli Soares dos Santos

IX — como representante da Instituição de Educação Especial APAE

- **Titular:** Valdira Aparecida Eduardo Silva
- **Suplente:** Denize Fávaro Marcon

Art. 2º A coordenação geral da Comissão Gestora será exercida pelo(a) titular indicado(a) no inciso I do art. 1º, a quem competirá presidir as reuniões e representar a Comissão externamente.

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A substituição de qualquer membro, em caso de impedimento, renúncia ou afastamento definitivo, será efetivada por novo ato de nomeação.

Art. 4º As atribuições, competências, regime de funcionamento e demais regras aplicáveis à Comissão Gestora observarão o disposto no Decreto Municipal nº 103 de 01 de julho de 2026.

Art. 5º A participação na Comissão Gestora é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer natureza.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Educação prestar o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Comissão Gestora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Rodrigues da Silva”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 04 de setembro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL